

Estudo Técnico Preliminar 8/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64029.000804/2024-59

2. Introdução

A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos elabora os Estudos Técnicos Preliminares, sob a numeração de processo 64029.000804/2024-59, o qual é o documento constituído da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido, para fins de subsidiar a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e demais anexos, bem como quaisquer outros documentos pertinentes à modalidade licitatória adotada.

3. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica, com o 6º Batalhão de Comunicações, como Unidade Gestora.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hotel de Trânsito	RODRIGO RUBINI - 1º SGT

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os gêneros a serem licitados, pelas suas características, não possuem natureza continuada, não havendo assim, necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei 14.133/21.

6. Levantamento de Mercado

Foram realizados levantamentos de mercado dos itens para que as demandas sejam atendidas com maior efetividade e economicidade, buscando melhor custo benefício para esta Organização.

7. Descrição da solução como um todo

Opta-se por realizar o procedimento licitatório na modalidade, Dispensa de Licitação Eletrônica, para a aquisição de gêneros alimentícios, em favor do Hotel de Trânsito, visando manter em condições os quartos para receber o público.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a confecção das quantidades à serem adquiridas, foi feita pelo planejamento anual de acordo com o histórico de hospedagens.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A Instrução Normativa nº 65/2021, SEGES de 07 Julho de 2021, do Ministério da Economia, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado, nos quais foram levados em consideração pesquisas com fornecedores locais, por se tratar de uma demanda específica local, justificada no item 5 do Relatório de Pesquisa de Preço, chegando no valor de R\$ 5.607,00 (cinco mil, seiscentos e sete reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Este procedimento licitatório permite a ampla concorrência, o que torna atraente às empresas do ramo, as quais, através da competitividade, podem oferecer lances menores durante a Sessão Pública, gerando economia, por meio de ganho de escala à administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação destes serviços está alinhada com Plano de Contratação Anual (PCA), tendo como objetivo estratégico do requisitante: Suprimento das necessidades operacionais com foco na economicidade, na sustentabilidade e na acessibilidade.

13. Justificativa da escolha de contratatar

Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento às demandas. As aquisições objetivam, por fim, respeitar a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração que garanta a boa qualidade dos serviços adquiridos, custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

14. Resultados Pretendidos

Com a aquisição destes gêneros proporcionamos ao público que utiliza o Hotel de Trânsito um ótimo atendimento.

15. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária nenhuma adequação no ambiente deste órgão no tocante a contratação destes serviços.

16. Possíveis Impactos Ambientais

A geração de resíduos é o maior impacto ambiental possível desta aquisição. Para combatê-lo, inserimos no nosso Projeto Básico, o seguinte:

O gerenciamento dos resíduos originários da aquisição deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso; 11.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da aquisição, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reserva de material para usos futuros;
- Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Este procedimento licitatório permite a ampla concorrência, o que torna atraente às empresas do ramo, as quais, através da competitividade, podem oferecer lances menores durante a Sessão Pública, gerando economia, por meio de ganho de escala à administração. Tornando viável a contratação destes gêneros.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES

Equipe de Apoio